



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 4ª RELATORIA
CONSELHEIRO NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

- 1. Processo nº:** 11779/2013
- 2. Classe de Assunto:** 5- Tomada de Contas Especial
- 2.1. Assunto** 02- Tomada de Contas Especial - referente ao Contrato nº 30/2008, oriundo da Concorrência 01/2008, para construção da segunda etapa do Estádio de Futebol em Araguaína/TO.
- 3. Responsáveis:** José Edmar Brito Miranda,
CPF: 011.030.161-72
Palmeri Costa Bezerra
CPF: 270.788.331-04
- 4. Órgão:** Secretaria Estadual do Esporte, Lazer e Juventude - TO
- 5. Relator:** Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
- . Representante do Ministério Público:** Procurador de Contas Marcos Antônio da Silva Modes
- 7. Procurador constituído nos autos:** Juliana Bezerra de Melo Pereira
OAB/TO nº 2.674

8. DESPACHO Nº 875/2017

8.1 Tendo em vista o art. 183, § 2º, c/c 332, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhem-se os presentes autos à Secretaria da Segunda Câmara para inclusão na pauta da próxima Sessão.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Quarta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 20 do mês de novembro de 2017.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Conselheiro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 240040

Código de Autenticação: b55353894f869b27590c8b8afef45202 - 20/11/2017 15:02:49